

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 263/2017 - GABINETE, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 201810892001157 que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação da empresa **ACIONAR AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 10.717.686/0001-90.**

CONSIDERANDO que trata-se de contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva com substituição de peças em ar condicionado.

CONSIDERANDO o levantamento técnico apresentado das avarias e possíveis soluções, foi confeccionado um relatório a respeito de cada aparelho com defeito;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade da manutenção dos aparelhos de ar condicionado e visando garantir o pleno funcionamento da rede frigorígena;

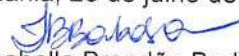
CONSIDERANDO que os orçamentos foram colhidos para justificar a vantajosidade da contratação.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, 2018.850.04.122.4001.4001.03 (100),

**RESOLVE,**

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar **Dispensável** a Licitação para contratação da empresa **ACIONAR AR CONDICIONADO LTDA - ME, CNPJ nº 10.717.686/0001-90**, para prestação de serviços de manutenção corretiva com substituição de peças em ar condicionado, pelo qual pagar-se-á o valor total de **R\$ 3.729,00 (três mil, setecentos e vinte e nove reais)**.

Goiânia, 25 de julho de 2018.

  
Isabella Brandão Barbosa  
Presidente da CPL em Substituição

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 000/2018, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

Goiânia, 25 de julho de 2018.

**LUCIA SILVA MOREIRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás